

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEM
RU RU
EM
RU

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 440 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna nº 065/04, data de 20 de outubro de 2004, subscrita pelo Gerente de Administração Geral, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE

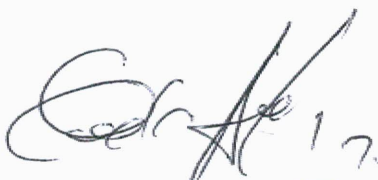
I – Constituir uma comissão com a finalidade específica de fazer um levantamento dos materiais de ferro velho inservíveis, pertencentes a EMTU/Recife, composta pelos seguintes membros:

1. Ivan Diniz de Araújo - Presidente
2. José Tadeu Pinto Soares de Melo – Membro
3. Ubirajara Gonçalves Sampaio - Membro

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2004.

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

